



Parecer 001/2017 – Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-graduação

PROCESSO N.º 306500/2017

PARTES INTERESSADAS: Universidade do Estado de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ASSUNTO: Revogação da Resolução nº 054/2002-CONEPE que homologa as linhas de pesquisa dos Institutos e Faculdades da Universidade do Estado de Mato Grosso

RELATORA: Denise da Costa Boamorte Cortela

SÍNTESE DO PROCESSO:

O processo trata da revogação da Resolução nº 054/2002-CONEPE, que em conformidade aos trâmites processuais exigidos pela Resolução 109/2015-CONEPE para a normatização dos Grupos de Pesquisa da Universidade do Estado de Mato Grosso -UNEMAT, segundo seu Artigo 4º, IV, "Linhas de pesquisa que contemplem as áreas da UNEMAT, vinculadas à Faculdade de lotação do Líder do Grupo de Pesquisa e seu Artigo 5º, "Cabe ao Colegiado da Faculdade fomentar a criação dos Grupos e/ou Linhas de Pesquisa disciplinares ou interdisciplinares, bem como estimular a adesão de docentes a Grupos de Pesquisa", verifica-se que a atual Resolução não atende a realidade atual da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) devido a criação de novos Câmpus Universitários e novos cursos.

VOTO DA RELATORA:

Como membro da Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-graduação, manifesto parecer favorável à revogação da Resolução nº054/2002.

CONCLUSÃO DA CAMARA

Esta Câmara, após apreciação da proposta de revogação da Resolução nº 054/2002-CONEPE, tendo observado a Resolução 019/2015-CONEPE e em atendimento ao regimento do CONEPE, que consta no Art. 16, §1º, Inciso I, manifesta-se, em relação ao processo sob exame, por APROVAÇÃO TOTAL.

Cáceres-MT, 21 de setembro de 2017

Membros que subscrevem o presente parecer:

Denise da Costa Boamorte Cortela: _____

Célia Alves de Sousa: _____

Adelice Minetto Sznitowski: _____